Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 338/2005.

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de isentar o pagamento de IPTU aos proprietários de imóveis que forem portadores de "Câncer e HIV"..

.....Câmara Municipal de Caieiras, 02 de junho de 2005.

- Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO-
Vereador (Cale)

À SECRETÁRIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 10 / 06 / 05

PRESIDENTE

338, 357, 358,
e 369/2005